



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 170/2009

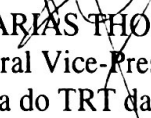
**Defere acumulação de férias a Exma.
Desembargadora Federal Presidente Luíza
Maria de Pompei Falabela Veiga.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Valdenyra Farias Thomé, Vice-Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Adilson Maciel Dantas, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, analisando os autos do processo TRT nº **MA-758/1989**,

RESOLVE:

DEFERIR a Exma. Desembargadora Federal Presidente **LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA**, acumulação de férias relativas aos exercícios de 2008 (1º e 2º períodos) e 2009 (1º e 2º períodos) com as de 2010, para gozo em data oportuna.

Manaus, 21 de outubro de 2009.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região